



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 16.114/2021/CDM

Ref.: Processo nº 912.263

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 166/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 912.263.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES
SECRETÁRIO, NA ÉPOCA
RUA UBERABA, N. 399, CENTRO
ARAGUARI/MG
CEP: 38.440-252



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 166/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.036,72 (hum mil e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), em 19/08/2021, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **14/03/2019**, publicada no **DOC** de **26/04/2019**, nos termos do Acórdão de fls. **1759/1771-v**, relativa aos autos de nº **912.263 - REPRESENTAÇÃO**, pelo Sr. **LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**, CPF 160.224.756-00, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 1827. É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de setembro de 2021. E eu, **WAGNER ROBERTO BARBOSA**, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.